



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO/2025

CONVITE

Nos termos ao artigo 48, § Único da LC nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidamos os senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, as entidades representativas de classes e a população em geral, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada às 09h00min do dia 20 de abril do corrente, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, quando será apresentado e discutido o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

Pirapora do Bom Jesus, 05 de abril de 2024.

Dany Wilian Floresti
Prefeito Municipal

Isnard Aparecido Rolim
Secretário de Adm. e Finanças